



NOTICIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NATUBA

Natuba, 11 de Novembro de 2024

CRIADO PELA LEI 339/98.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



FRANCISCO
DE ALBUQUERQUE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
PRÊMIO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE DE PRODUÇÃO CULTURAL
(PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022))

ANEXO I

CATEGORIAS, VAGAS E VALORES

RECURSOS DO EDITAL

1.1 O presente edital possui valor total de R\$ R\$ 82.535,65 (oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Serão disponibilizadas 55 vagas com valor de acordo com a tabela abaixo:

DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA, VAGAS E VALORES

CATEGORIA	Nº VAGAS	VALOR INDIVIDUAL	VALOR TOTAL	TIPO DE PROPONENTE
Música (Banda de Pífanos)	02	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00	Pessoa Física
Música (Solo)	06	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00	Pessoa Física
Música (Dupla)	02	R\$ 2.000,18	R\$ 4.000,36	Pessoa Física
Músicos (Instrumentistas)	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	Pessoa Física
Música (Repentistas)	05	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00	Pessoa Física
Música (Trio Pé-de-serra)	02	R\$ 3.017,50	R\$ 6.035,00	Pessoa Física
Oficinas Culturais (Oficineiros)	06	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00	Pessoa Física
Oficinas Audiovisuais (Oficineiros)	06	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00	Pessoa Física

Considerando a previsão de cotas étnico-sociais, serão oportunizadas as seguintes vagas no presente Edital:

CATEGORIA	Nº VAGAS	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PCD	AMPLA CONCORRÊNCIA
Música (Banda de Pífanos)	02	01	00	00	01
Música (Solo)	06	02	00	00	04
Música (Dupla)	02	01	00	00	01
Músicos (Instrumentistas)	12	04	00	00	08
Música (Repentistas)	05	02	00	00	03
Música (Trio Pé-de-serra)	02	01	00	00	01
Oficinas Culturais (Oficineiros)	06	02	00	00	04
Oficinas Audiovisuais (Oficineiros)	06	02	00	00	04

**FRANCISCO**
DE ALBUQUERQUE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
PRÊMIO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE DE PRODUÇÃO CULTURAL
(PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022))

2. INFORMAÇÕES SOBRE TRAJETÓRIA CULTURAL**2.1 Quais são as suas principais ações e atividades culturais realizadas?**

Aqui, conte, o mais detalhadamente possível, sobre as ações culturais que você realiza, informando em que área ou segmento cultural atua, em que local realiza suas atividades, entre outras informações.

2.2 Como começou a sua trajetória cultural?

Descreva como e quando começou a sua trajetória na cultura, informando onde seus projetos foram iniciados, indicando há quanto tempo você os desenvolve.

2.3 Como as ações que você desenvolve transformam a realidade do seu entorno/sua comunidade?

Responda quem são as pessoas beneficiadas direta ou indiretamente pelas suas atividades, e como suas ações impactam e beneficiam as pessoas ao redor. Destaque se a sua comunidade participou enquanto público ou também trabalhou nos projetos que você desenvolveu.

2.4 Na sua trajetória cultural, você desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc?

Descreva se as suas ações e atividades possuem relação com outras áreas além da cultura, tais como área de educação, saúde, esporte, assistência social, entre outras.

2.5 Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, entre outros? Se sim, quais?**3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

Junte e anexe documentos que comprovem a sua atuação cultural, tais como cartazes, folders, reportagens de revistas, certificados, premiações, entre outros documentos.

**FRANCISCO**
DE ALBUQUERQUE**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024**
PRÊMIO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE DE PRODUÇÃO CULTURAL
(PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022))**ANEXO II****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO****4. INFORMAÇÕES DO AGENTE CULTURAL – PESSOA JURÍDICA**

Você é pessoa física ou pessoa jurídica?		PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA
DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO:			
<small>(Inserir dados bancários do agente cultural (P.J) que está concorrendo ao prêmio, ou seja, a conta que receberá os recursos da premiação)</small>			
Agência	Conta	Banco	
Razão Social			
Nome Fantasia			
CNPJ			
E-mail da empresa/associação			
Endereço da sede			
CIDADE		ESTADO	
Nome do representante legal			
CPF do representante legal			
e-mail do representante legal			
Telefone do representante legal			
GÊNERO	MULHER CISGÊNERO	MULHER TRANSGÊNERO	PESSOA NÃO BINÁRIA
	HOMEM CISGÊNERO	HOMEM TRANSGÊNERO	NÃO INFORMAR
RAÇA/COR/ETNIA	BRANCA	PARDA	ÍNDIGENA
	PRETA	AMARELA	OUTRO (A)
Representante legal é uma Pessoa com Deficiência – PCD?			SIM NÃO
Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?	AUDITIVA	FÍSICA	MÚLTIPLA
	INTELECTUAL	VISUAL	OUTRO (A)
Nome dos membros legais e CPF			

5. INFORMAÇÕES SOBRE TRAJETÓRIA CULTURAL

a. Quais são as suas principais ações e atividades culturais realizadas?
<i>Aqui, conte, o mais detalhadamente possível, sobre as ações culturais que você realiza, informando em que área ou segmento cultural atua, em que local realiza suas atividades, entre outras informações.</i>



FRANCISCO
DE ALBUQUERQUE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
PRÊMIO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE DE PRODUÇÃO CULTURAL
(PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022))

2.2 Como começou a sua trajetória cultural? <i>Descreva como e quando começou a sua trajetória na cultura, informando onde seus projetos foram iniciados, indicando há quanto tempo você os desenvolve.</i>
2.3 Como as ações que você desenvolve transformam a realidade do seu entorno/sua comunidade? <i>Responda quem são as pessoas beneficiadas direta ou indiretamente pelas suas atividades, e como suas ações impactam e beneficiam as pessoas ao redor. Destaque se a sua comunidade participou enquanto público ou também trabalhou nos projetos que você desenvolveu.</i>
2.4 Na sua trajetória cultural, você desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc? <i>Descreva se as suas ações e atividades possuem relação com outras áreas além da cultura, tais como área de educação, saúde, esporte, assistência social, entre outras.</i>
2.5 Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, entre outros? Se sim, quais?

6. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Junte e anexe documentos que comprovem a sua atuação cultural, tais como cartazes, folders, reportagens de revistas, certificados, premiações, entre outros documentos.

**FRANCISCO**
DE ALBUQUERQUE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
PRÊMIO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE DE PRODUÇÃO CULTURAL
(PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022))

ANEXO III**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO**

A avaliação das candidaturas será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO	Pontuação Máxima
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	Até 20
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	Até 20
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	Até 20
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	Até 20
PONTUAÇÃO TOTAL		80

Além da pontuação acima, o agente cultural pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	DESCRIÇÃO DO PONTO EXTRA	Pontuação
E	Agente cultural do gênero feminino	5
F	Agente cultural negro ou indígena	5
G	Agente cultural com deficiência	5
H	Agente cultural residente em periferias (zona rural, comunidades tradicionais, empobrecidas e afins)	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20

**FRANCISCO**
DE ALBUQUERQUE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
PRÊMIO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE DE PRODUÇÃO CULTURAL
(PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022))

PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	DESCRIÇÃO DO PONTO EXTRA	Pontuação
I	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5
J	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5
K	Pessoas jurídicas sediadas em periferias (zona rural, comunidades tradicionais, empobrecidas e afins)	5
L	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20



FRANCISCO
DE ALBUQUERQUE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
PRÊMIO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE DE PRODUÇÃO CULTURAL
(PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022))

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO
OU COLETIVO ARTÍSTICO- CULTURAL**

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por agentes culturais que integram um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO/COLETIVO ARTÍSTICO			
NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO/COLETIVO ARTÍSTICO			
DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE			
RG		CPF	
E-MAIL		TELEFONE	

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	DADOS PESSOAIS (RG/CPF)	ASSINATURAS

Natuba (PB), ____ de novembro de 2024.

**FRANCISCO**
DE ALBUQUERQUE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
PRÊMIO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE DE PRODUÇÃO CULTURAL
(PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022))

ANEXO V**TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL**

NOME DO AGENTE CULTURAL					
Nº DO CPF OU CNPJ					
DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO: (Inserir dados bancários do agente cultural (PF/PJ) premiado, ou seja, a conta que receberá os recursos da premiação)					
Agência		Conta		Banco	

Declaro que recebi a quantia de [VALOR NUMÉRICO E POR EXTENSO], na presente data, relativa ao Edital de Premiação Cultural [NOME E NÚMERO DO EDITAL], na categoria [NOME DA CATEGORIA]

Natuba (PB), ____ de _____ de 2024.

NOME DO PROPONENTE PREMIADO



FRANCISCO
DE ALBUQUERQUE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
PRÊMIO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE DE PRODUÇÃO CULTURAL
(PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022))

ANEXO VI

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais optantes pelas cotas étnico-raciais: pessoas negras ou pessoas indígenas)

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO para fins de
participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou
_____ (informar se é pessoa NEGRA OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

Natuba (PB), _____ de novembro de 2024.

NOME E ASSINATURA DO DECLARANTE



FRANCISCO
DE ALBUQUERQUE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
PRÊMIO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE DE PRODUÇÃO CULTURAL
(PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022))

ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(Para agentes culturais concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência)

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO para fins de
participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou pessoa com deficiência

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação
de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções
criminais.

Natuba (PB), _____ de novembro de 2024.

NOME E ASSINATURA DO DECLARANTE





FRANCISCO
DE ALBUQUERQUE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
PRÊMIO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE DE PRODUÇÃO CULTURAL
(PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022))

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO
(PARA PESSOA FÍSICA)

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, declaro para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei, que resido no município de Natuba, no seguinte endereço: _____

Por ser a expressão da verdade e, ciente que a falsidade de informação sujeitará às penas da legislação pertinente, firmo a presente declaração para efeitos legais.

Natuba (PB), _____ de _____ de 2024.

NOME DO PROPONENTE

LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

Art. 1º A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interesse ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira.

Art. 2º Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - FALSIDADE IDEOLÓGICA

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

OBSERVAÇÃO: A declaração de residência deve ser apresentada com firma reconhecida em cartório, ou vir acompanhada de cópia da identidade do signatário, para conferência do agente público, ou assinada na presença do agente público.

Secretaria de
Esportes e Cultura



MINISTÉRIO DA
CULTURA







FRANCISCO
DE ALBUQUERQUE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
PRÊMIO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE DE PRODUÇÃO CULTURAL
(PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022))

ANEXO X

TERMO DE COMPROMISSO DE CONTRAPARTIDA CULTURAL

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente no endereço _____, na cidade de Natuba/PB, contemplado no **Edital nº 01/2024 – Prêmio Francisco de Albuquerque Montenegro de Produção Cultural**, realizado na cidade de Natuba, através dos RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), declaro estar ciente das responsabilidades para com a Secretaria de Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Natuba.

Assumo, pelo presente Termo, os seguintes compromissos:

1. Realizar a contrapartida descrita abaixo, assumindo todas as necessidades e obrigações legais em decorrência da execução da mesma;
2. Não transferir a terceiros as obrigações assumidas em decorrência do atendimento do Termo;
3. Apresentar, nos prazos que lhe forem assinalados, informações ou documentos referentes ao desenvolvimento e a conclusão das atividades aprovadas para contrapartida;
4. Apresentar o Relatório de Contrapartida realizada para a Secretaria de Esporte e Cultura.

DESCRIÇÃO DA CONTRAPARTIDA CULTURAL

Natuba (PB), ____ de _____ de 2024.

NOME DO PROPONENTE

Secretaria de
Esportes e Cultura



MINISTÉRIO DA
CULTURA





FRANCISCO
DE ALBUQUERQUE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
PRÊMIO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE DE PRODUÇÃO CULTURAL
(PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022))

PARA A ETAPA DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE PESSOA JURÍDICA

- a) Cópia atualizada do cartão do CNPJ
- b) Cópia atualizada do contrato social ou estatuto e suas alterações
- c) Cópia do termo de posse do representante legal, ou cópia da ata que o elegeu
- d) Cópia da identidade e CPF do representante legal da pessoa jurídica;
- e) Cópia do comprovante de residência do representante legal
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT
- g) Certidão Negativa do FGTS
- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federal
- i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Estadual
- j) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Municipal
- k) Cópia dos Dados Bancários (nome do banco, agência e conta corrente) da Pessoa Jurídica
- l) Currículo/portfólio do Proponente.

PROPONENTE MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

- a) Cópia atualizada do cartão do CNPJ
- b) Cópia da identidade e CPF
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federal
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Estadual
- f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Municipal Cópia do Comprovante de Residência do Empreendedor Individual
- g) Dados Bancários (nome do banco, agência e conta corrente) do proponente.
- h) A conta deverá, obrigatoriamente, ser vinculada ao CNPJ
- i) Certificado de MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- j) Certidão Negativa de Débito Estadual;
- k) Certidão Negativa de Débito Municipal
- l) Currículo/portfólio do Proponente

PROPONENTE PESSOA FÍSICA

- a) Cópia do Documento de Identidade
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF
- c) Cópia do comprovante de Residência do Representante Legal
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, atualizada
- f) Certidão Negativa Estadual
- g) Certidão Negativa Municipal
- h) Dados Bancários (cópia de comprovante constando nome do banco, agência e conta) do proponente, (cartão)
- i) Currículo/portfólio do Proponente